

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 21/12/2021

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

LEI MUNICIPAL Nº 1124, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**NOMINA O CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ
NEGROMONTE, NO BAIRRO BOA VISTA, NESTA
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominado **Conjunto Residencial José Negromonte**, a área habitacional que compreende o Loteamento Sevilha Negromonte, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 21 de dezembro 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito